**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

# CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

## CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016, publicada no DOU em 03.03.2016, e do inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999, publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **CREDIVALE - AGÊNCIA METROPOLITANA DE MICROCRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº **04.808.833/0001-34**, foi qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União em 19/08/2002 (08015.012291/2002-00).

Nos termos do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999, cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador abaixo.

**Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias**

*assinado eletronicamente*
**André Pereira Crespo**
Coordenador de OSCIP e Organizações Estrangeiras

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO**, **Coordenador(a) de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 09/04/2026, às 11:26, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **35191195** e o código CRC **12C5ACE5**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.